



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 04-08-2014

REQUERIMENTO Nº. 013/2014

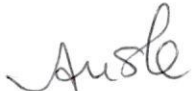
EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS (PPS) e MARCOS ADRIANO RAUTA (PSDB) e, na condição de Vereadores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a expedição de ofício à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, solicitando explicações e, se for o caso, a aplicação de sanções à Empresa VIVO (TELEFONICA BRASIL S/A), tendo em vista a rotineira ausência de sinal de telefone móvel, sobretudo nos últimos meses.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 29 de julho de 2014.


ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PPS
Autora do Requerimento


MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PSDB
Autor do Requerimento



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA:

A Empresa VIVO (TELEFONICA BRASIL S/A), prestadora de serviços de telefonia móvel, infelizmente, não vem oferecendo aos consumidores locais a qualidade que se espera nesse ramo de atividade, deixando a população, não raras vezes, totalmente privada de sinal, ou com interferências corriqueiras, prejudicando sobremaneira a comunicação entre os usuários.

Além disso, tais problemas técnicos correm se prévio aviso aos munícipes, que ficam impossibilitados de realizar suas ligações e sequer conseguem formalizar suas reclamações junto ao obrigatório serviço de atendimento ao consumidor, pois este se revela inoperante e incompatível com a legislação que rege a matéria.

Desse modo, cabe buscar junto à Agência fiscalizadora do referido serviço a fim de solicitar os esclarecimentos necessários na espécie, bem como a adoção de providência na hipótese de constatação de ineficiência na execução do contrato de concessão respectivo.